



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



ORDEN DE SERVIÇO

69	haloperidol 1mg	cp	45.000	r\$	0,22	r\$ 9.900,00	cristalia
70	haloperidol 2mg	cp	18.000	r\$	0,26	r\$ 4.680,00	união química
71	haloperidol 5mg	cp	45.000	r\$	0,26	r\$ 11.700,00	união química
72	haloperidol 5mg/ml 1ml	amp	225	r\$	1,96	r\$ 441,00	união química
73	haloperidol gotas 2mg/ml 20ml	fr	450	r\$	4,63	r\$ 2.083,50	união química
74	imipramina 25mg	cp	18.000	r\$	0,59	r\$ 10.620,00	cristalia
75	isoflurano 1ml/ml 240ml	fr	9	r\$	210,69	r\$ 1.896,21	biochimico
76	levodopa 100mg+benserazida 25mg hbs	cp	1.500	r\$	3,21	r\$ 4.815,00	roche
77	levodopa 200mg+benserazida 50mg hbs	cp	1.500	r\$	4,30	r\$ 6.450,00	roche
78	lorazepam 1mg	cp	4.500	r\$	1,01	r\$ 4.545,00	medley
79	lorazepam 2mg	cp	9.000	r\$	0,22	r\$ 1.980,00	teuto
80	metilfenidato 10mg	cp	9.000	r\$	6,26	r\$ 56.340,00	novartis

A Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, inscrita no CNPJ 06.554.034/0001-04, por intermédio do Prefeito Municipal, AUTORIZA a empresa DINIZ NETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.754.547/0001-48, através do contrato nº 059/2016, com dispensa de licitação, na forma do disposto inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a dar início aos serviços de Elaboração de Projeto, ART, planilha de composição de custos de reforma do Hospital Municipal de Bertolândia-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Projeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da primeira visita ao Hospital Municipal de Bertolândia-PI.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para custear as despesas desta ordem de Serviço serão provenientes de repasses do FPM – ICMS – RECURSO PROPRIO – FMS - FUS.

A Empresa é detentora da expectativa do direito para efeito de liberação;

A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;

O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

Bertolândia, 28 de Abril de 2016

Luciano Fonseca de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ nº. 01.612.560.0001-60
E-MAIL: pmbelem@bol.com.br - planejabelem@pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº. 045 /2016.

Belém do Piauí-PI, 03 de maio de 2016.

NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DÉBORA DE CARVALHO NORONHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o DECRETO MUNICIPAL Nº. 148/13, de 09 de dezembro de 2013, e considerando as indicações das entidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Água para Todos, que será composto pelas seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

- Titular: Sara Leal Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- Suplente: Ana dos Santos Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde);

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - Titular: Epifanio Olegário da Silva
 - Suplente: Mircilene Maria de Melo
- Associações comunitárias.
 - Titular: Francisco Erielton Coutinho Costa
 - Suplente: Evanildo de Araújo Leal
- Instituições Religiosas;
 - Titular: Maria Vera Lúcia de Queiróz Oliveira Ribeiro (Igreja Católica);
 - Suplente: Almir Mateus de Noronha (Igreja Evangélica Assembléia de Deus);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belém do Piauí-PI, 03 de maio de 2016.

Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (86) 3248-1191 / 1193 - Fax: (86) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – INEXIGIBILIDADE 06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA DE MESQUITA-ME. CNPJ: 04.950.941/0001-47
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município para 2016, oriundos do FPM/ICMS.
VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o término dos serviços ora contratados.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (86) 3248-1191 / 1193 - Fax: (86) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 À TP09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CONTRATADA: PIVEL PICOS VEICULOS LTDA.- CNPJ nº 06.319.274/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, QUATRO PORTAS, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS ZERO QUILOMETRO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016.
RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11490.237000/1140-01 E RECURSOS PRÓPRIOS DE ACORDO COM O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2016.
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega do bem licitado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016.